



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria nº 09, de 07 de janeiro de 2023.

“Altera a composição da Comissão de Legislação e Normas do CRBio-08”.

O Presidente do CRBio-08 Conselho Regional de Biologia da 8ª Região, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 6.684/1979 e pelo Decreto nº 88.438/1983.

Considerando a deliberação da Reunião Plenária do CRBio-08, realizada no dia 07 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da CLN - Comissão de Legislação e Normas do CRBio-08.

2º - Ficam designados os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Legislação e Normas:

- I – Carlos Eduardo da Silva – Coordenador;
- II – Christiane Sampaio de Souza - Secretária;
- III – Anderson Brandão Leite - Vogal
- IV – Altair de Jesus Machado – Suplente.

Art. 3º - Compete aos membros da CLN:

- a) análise dos aspectos constitucionais legais e normativos das normas reguladoras do CFBio;
- b) admissibilidade de resoluções;
- c) análise de processos pertinentes à área;
- d) apreciação de outros assuntos ligados em sua área de atuação;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2023.

César Roberto Góes Carqueija
Presidente

CRBio-08 27.013/08-D